



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 213, DE 12 DE JULHO DE 2013.


RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO da servidora **IVONE TERESINHA BAISCH**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula, n.º 239/9, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, contar do dia 24/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, doze de julho de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

<p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>12 de Julho de 2013</p>
--